

RESOLUÇÃO 09

Enviado por Visitante em Ter, 09/08/2011 - 16:57

RESOLUÇÃO Nº 09/2011

Súmula: Aprova o preenchimento do questionário de pendências na prestação de contas dos recursos do Programa BPC na Escola, referente ao ano de 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de março de 2011, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Leis Municipais nº. 1.781, de 27/10/1995 e nº 2.003, de 16/07/2009 e que, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 23 do Regimento Interno deste Conselho e,

CONSIDERANDO que nos meses de outubro/2009 à fevereiro/2010, os questionários referentes ao BPC na Escola foram aplicados com recursos próprios do Município;

CONSIDERANDO que para o mês de novembro/2010, foi programada uma Capacitação do Programa BPC na Escola, o que não ocorreu devido a Revogação do Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 232/2010, que destinava-se para utilização do recurso BPC na Escola, sendo que a Revogação foi publicada no dia 14/03/2011, na página 6 da Edição nº 222 do Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo;

CONSIDERANDO que o questionário de pendência de prestação de contas foi preenchido com a participação da plenária do CMAS durante a Reunião Extraordinária;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o preenchimento do questionário de pendências na prestação de contas dos recursos do Programa BPC na Escola, referente ao ano de 2009, no SUAS WEB;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Toledo, 21 de março de 2011.

MARIA INÊS BORGES MÂNICA
PRESIDENTE DO CMAS